



Processo nº 46000.010406/2003-52 Estrangeiro: Hilarie Charles Jean Damiron
 Processo nº 46211.006925/2003-31 Estrangeiro: Christian Francis Paul Maurice Loiseau
 Processo nº 46269.002056/2003-18 Estrangeiro: Augustin Salvador Jordan Palma

O Presidente do Conselho Nacional de Imigração faz público que, em reunião de 30 de julho de 2004, o Conselho Nacional de Imigração indeferiu os seguintes pedidos de concessão de visto.

Processo nº 46000.016311/2003-42 Estrangeiro: Luis Filipe Varela Pereira
 Processo nº 46201.003186/2003-44 Estrangeiro: Franco Roberti

Processo nº 46201.003187/2003-99 Estrangeiro: Rodolfo Della Penna

Processo nº 46220.007042/2003-39 Estrangeiro: Max Ludwig Kuhnback

Processo nº 46000.000003/2004-86 Estrangeira: Hanna Elina Kuitunen

Processo nº 46000.002886/2004-69 Estrangeira: Vivian Luisa Polack Kutter

Processo nº 46000.003980/2004-35 Estrangeiro: Sylvain Michel Nicolas Henry

Processo nº 46000.006327/2004-28 Estrangeira: Eneida González Valdés

Processo nº 46000.007387/2004-68 Estrangeira: Tamar Estrella Villalobos Peres

Processo nº 46000.007592/2004-23 Estrangeiro: Giovanni Colombo

Processo nº 46000.008775/2004-66 Estrangeira: Marie-Agnès Meynadier

Processo nº 46215.000359/2004-02 Empresa: Cosmarq Ind. e Com. de Transformação de Cosméticos Ltda Estrangeiro: Francis Yves Bouillard

O Presidente do Conselho Nacional de Imigração faz público que, em reunião de 30 de julho de 2004, o Conselho Nacional de Imigração referendou o indeferimento dos seguintes pedidos de concessão de visto.

Processo nº 08420.004092/2003-19 Estrangeiro: Luis Francisco Ginja Lopes Barata

Processo nº 46217.005709/2003-18 Estrangeiro: Luis Francisco Ginja Lopes Barata

Processo nº 46000.008546/2004-41 Estrangeiro: Antonio Fontana

Processo nº 46204.002861/2004-79 Estrangeiro: Israel Kaganas Gutman

Processo nº 46219.010083/2004-22 Estrangeiro: Zhao Zeming

Processo nº 46219.010084/2004-77 Estrangeiro: Li Hong

NILTON BENEDITO BRANCO FREITAS

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SANTA CATARINA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 79, de 25/05/2004, publicada no DOU seção I, em 08/06/2004, que trata do intervalo para alimentação e repouso dos empregados da empresa KAVO DO BRASIL SA, apenas no que tange ao intervalo, para que conste como correto o seguinte: de uma hora para 00:30 minutos, ficando autorizado este intervalo nos Turnos de 22:00 às 05:00; 04:50 às 14:07; 14:07 às 23:04; 05:00 às 13:30; 13:30 às 22:00 e de 23:15 às 06:30 (Processo DRT/SC/ nº. 46220.003456/2004-70)

horas (Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, artigos 33, 55, incisos I, alíneas a e b, II, alíneas a e b e III, 133, incisos I a IV, VI e VII, 134 a 136 e 140).

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

A Primeira Câmara homologou a Ata nº 21, da Sessão Ordinária realizada em 22 de junho de 2004, cujas cópias haviam sido previamente distribuídas aos Ministros e à Representante do Ministério Público, de acordo com os artigos 33, inciso X e 95, inciso I, do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS

A Primeira Câmara aprovou as Relações de processos organizadas pelos respectivos Relatores (v. Anexo I desta Ata), bem como os Acórdãos de nºs 1.505 a 1.528, na forma do Regimento Interno, artigos 137, 138, 140 e 143, e Resolução nº 164/2003.

PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Passou-se, em seguida, ao julgamento ou à apreciação dos processos adiante indicados, que haviam sido incluídos na Pauta organizada, sob nº 22, em 21 de junho de 2004, havendo a Primeira Câmara aprovado os Acórdãos de nºs 1.529 a 1.561 (v. Anexo II a esta Ata), acompanhados dos correspondentes Relatórios e Votos, bem como de Pareceres em que se fundamentaram (Regimento Interno, artigos 17, 95, inciso VI, 134, 138, 141, §§ 1º a 7º e 10; e Resolução nº 164/2003):

- a) Procs. nºs 013.676/2003-3, 010.123/2003-9 (c/2 anexos) e 007.836/1996-1, relatados pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues;
- b) Procs. nºs 010.801/2003-0, 012.272/2003-8, 012.979/2003-7, 014.273/2003-4, 016.020/2003-9, 016.629/2003-7, 018.215/1991-2 e 015.177/2003-2, relatados pelo Ministro Guilherme Palmeira;
- c) Procs. nºs 002.070/2002-0 (c/5 volumes e o apenso nº 015.783/2000-8), 008.690/1995-2 (c/1 anexo), 007.672/2002-0, 011.545/2002-4 (c/1 volume), 018.076/2002-5 (c/1 volume), 004.901/2002-1, 016.598/2002-0, 011.098/1995-3, 016.159/1995-0, 018.562/1995-7, 007.044/1997-6, 007.154/1997-6, 010.748/2003-0, 275.050/1989-0 (c/3 volumes e o apenso nº 016.652/1993-2, c/1 volume), 015.343/1995-2 (c/2 volumes), 004.190/2000-1 e 001.580/2003-8, relatados pelo Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti; e
- d) Procs. nºs 012.156/2001-2 (c/1 volume), 225.283/1996-4 (c/1 volume e o apenso nº 225.055/1996-1), 016.370/2000-2, 016.424/2000-5 e 016.431/2000-0, relatados pelo Auditor Marcos Bemquerer Costa.

PROCESSOS EXCLUÍDOS DE PAUTA

Formam excluídos de pauta, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ante requerimento dos respectivos Relatores, os seguintes processos:

- a) 856.257/1998-2, 012.781/2002-6, 014.743/2002-4, 014.251/2003-7, 016.162/2003-4, 016.546/2003-2, 003.861/2004-6, 002.875/2001-2, 009.486/2001-6, 012.345/2001-0, 012.333/1995-6, 007.842/2002-2, 525.184/1995-3; 013.651/1999-4 e 014.110/1995-4 (Ministro Marcos Vinícios Rodrigues Vilaça);
- b) 005.756/2002-3 e 014.574/2000-3 (Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti).

Foram proferidas, sob a Presidência do Ministro Guilherme Palmeira, as deliberações referentes aos processos relatados pelo Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Ministro Walton Alencar Rodrigues

ENCERRAMENTO

ALISON APARECIDO MARTINS DE SOUZA
 Subsecretário da Primeira Câmara, em substituição

Aprovada em 6 de julho de 2004.

MARCOS VINÍCIOS VILAÇA
 Presidente da 1ª Câmara

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 2 DE JULHO DE 2004

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, substituto, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 1, de 1º de julho de 2003, e tendo em vista a Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, e a Portaria SOF nº 4, de 17 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo a esta Portaria, a modificação da modalidade de aplicação, da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 54101 - Ministério do Turismo - MTur, constante da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 2º A presente alteração justifica-se pela inviabilidade técnica da classificação, na modalidade aprovada, programada e disponível, nesta data, que não permite Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS PORTUGAL BACELLAR

ANEXO

R\$1.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FTE	IDOC	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO	
				MODALIDADE	VALOR	MODALIDADE	VALOR
1166-TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PRA TODOS 23.695.1166.4038.0001 Campanha para a Promoção do Turismo no Mercado Nacional - Nacional	F	0100	9999	3.3.40	200.000	3.3.50	200.000

PORTARIA Nº 40, DE 2 DE JULHO DE 2004

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 338, de 08 de setembro de 2003, e tendo em vista a Lei nº 10.707, de 30 de julho de 2003, e a Portaria SOF nº 4, de 17 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Promover, na forma do Anexo a esta Portaria, a modificação da modalidade de aplicação, da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária 54101 - Ministério do Turismo - MTur, constante da Lei nº 10.837, de 16 de janeiro de 2004.

Art. 2º A presente alteração justifica-se pela inviabilidade técnica da classificação, na modalidade aprovada, programada e disponível, nesta data, que não permite Transferências a Municípios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS PORTUGAL BACELLAR

ANEXO

R\$1.00

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FTE	IDOC	REDUÇÃO		ACRÉSCIMO	
				MODALIDADE	VALOR	MODALIDADE	VALOR
1166-TURISMO NO BRASIL: UMA VIAGEM PRA TODOS 23.695.1166.2301.0001 Sinalização Turística - Nacional	F	0100	9999	3.3.50	200.000	3.3.40	200.000

Ministério Público da União

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 PROCURADORIAS REGIONAIS
 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 78, DE 1º DE JULHO DE 2004

A Procuradora do Trabalho que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e considerando que dos autos do Procedimento Investigatório nº 79/2004 constam evidências de lesão à ordem jurídica e a direitos sociais constitucionalmente garantidos, resolve:

Nos termos do disposto nos arts. 129, III, da Constituição da República; art. 84, II, da Lei Complementar 75/93 e art. 8º, §1º, da Lei 7.347/85: determinar a instauração de Inquérito Civil Público nº 72/04, em face de AMOR EM MANIPULAÇÃO FARMÁCIA LTDA. (MEDICAMENTUS), com sede em Juiz de Fora, na Rua Santa Rita, nº 490 -Complemento 492, Bairro Centro, CEP.:36010-071

MARIA BEATRIZ CHAVES XAVIER

Tribunal de Contas da União

1ª CÂMARA

**ATA Nº 22, DE 29 DE JUNHO DE 2004
 (Sessão Ordinária da Primeira Câmara)**

Presidência do Ministro Walton Alencar Rodrigues
 Representante do Ministério Público: Drª. Cristina Machado da Costa e Silva
 Subsecretário da Sessão: Alison Aparecido Martins de Souza, em substituição

Com a presença dos Ministros Guilherme Palmeira, do Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti (convocado em virtude da aposentadoria do Ministro Humberto Guimarães Souto) e do Auditor Marcos Bemquerer Costa, bem como do Representante do Ministério Público, Drª. Cristina Machado da Costa e Silva, o Presidente da Primeira Câmara, em exercício, Ministro Walton Alencar Rodrigues, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária da Primeira Câmara às quinze